



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto nº 156/2021, de 10 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre o Reajuste do Salário Mínimo Vigente, e adota outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +W4WZZV491TCTFZBDR0ALG

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 156/2021, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Reajuste do Salário Mínimo Vigente, e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória 1091/2021, de 31 de dezembro de 2021, expedido pelo Governo Federal, que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022”.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Maragogipe se adequar a política salarial estabelecida pelo Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
PREFEITO**

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22